

Ministério da Saúde

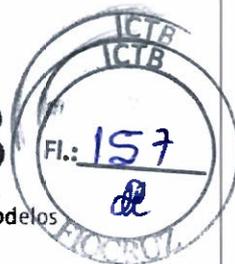
FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ICTB

Instituto de Ciência e
Tecnologia em Biomodelos

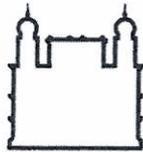


**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 03/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A FUNDAÇÃO
PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO EM SAÚDE, NA FORMA
ABAIXO:**

A **Fundação Oswaldo Cruz**, por intermédio do **Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 33.781.055/0073-00, com sede na Avenida Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora, **Carla de Freitas Campos**, portadora da Carteira de Identidade nº 09.159.983-7, expedida pelo Instituto de Identificação Felix Pacheco – RJ, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 073.731.427-37, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 201/2017-PR, de 4 de janeiro de 2017, retificada pela Portaria 1010/2017-PR, de 7 de junho de 2017, e a **Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 02.385.669/0001-74, com sede na Avenida Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, **Hayne Felipe da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 26.484.598-3, expedida pelo DETRAN – RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 586.234.187-00, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 25420.100.132/2019-39 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

Seção de Contratos

Avenida Brasil nº 4.365, Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos, sala 16, Manguinhos, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21040-900
☎ (21) 3194-8483 - ✉ e-mail: renato.santos@fiocruz.br



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente aditamento a alteração da cláusula quarta do Contrato nº 03/2019, com fulcro no que dispõe a art. 65, II, "c", da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 A cláusula quarta do instrumento jurídico de Contrato nº 03/2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** compromete-se a pagar pela execução das atividades ora contratadas o valor total de R\$ 2.527.418,58 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), conforme se segue:

| Parcela | Mes de Pagamento | Valor (R\$) | Meta Fiocruz |
|--|------------------|----------------|--------------|
| 1 | janeiro/2020 | R\$ 250.000,00 | 1 |
| Atividades da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde | | | |
| 1.1. Concessão e pagamento de Pessoas Físicas na modalidade bolsista para apoiar o desenvolvimento da qualidade de produção do ICTB em diferentes níveis organizacionais. | | | |
| 1.2. Contratar Pessoas Físicas na modalidade autônomo para serviços de manutenção e engenharia. | | | |
| 1.3. Contratar Pessoas Físicas na modalidade celetista para desenvolvimento da qualidade de produção do ICTB em diferentes níveis organizacionais e para apoio na gestão do projeto. | | | |
| 1.4. Contratar Pessoas Jurídicas para serviços em prol da qualidade na produção do ICTB, tais como manutenção preventiva de equipamentos, calibração de equipamentos, entre outros. | | | |
| 1.5. Adquirir Material de consumo - aquisição de insumos, tais como medicamentos, insumos laboratoriais, entre outros, bem como matrizes de animais nacionais ou importadas. | | | |

Seção de Contratos

Avenida Brasil nº 4.365, Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos, sala 16, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21040-900
(21) 3194-8483 - e-mail: renato.santos@fiocruz.br



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



ICTB

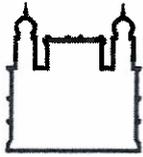
Instituto de Ciência e
Tecnologia em Biomodelos



| Parcela | Mes de Pagamento | Valor (R\$) | Metas FioCruz |
|--|------------------|------------------|---------------|
| 2 | abril/2020 | R\$ 1.380.000,00 | 1,2,3 e 4 |
| Atividades da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde | | | |
| 1.1. Concessão e pagamento de Pessoas Físicas na modalidade bolsista para apoiar o desenvolvimento da qualidade de produção do ICTB em diferentes níveis organizacionais. | | | |
| 1.2. Contratar Pessoas Físicas na modalidade autônomo para serviços de manutenção e engenharia. | | | |
| 1.3. Contratar Pessoas Físicas na modalidade celetista para desenvolvimento da qualidade de produção do ICTB em diferentes níveis organizacionais e para apoio na gestão do projeto e para apoio na gestão do projeto. | | | |
| 1.4. Contratar Pessoas Jurídicas para serviços em prol da qualidade na produção do ICTB, tais como manutenção preventiva de equipamentos, calibração de equipamentos, entre outros. | | | |
| 1.5. Adquirir Material de consumo - aquisição de insumos, tais como medicamentos, insumos laboratoriais, entre outros, bem como matrizes de animais nacionais ou importadas. | | | |
| 2.1. Concessão e pagamento de Pessoas Físicas na modalidade bolsista para apoiar o desenvolvimento da Segurança do Trabalho e de Biossegurança no ICTB. | | | |
| 2.2. Contratar Pessoas Jurídicas para serviços em prol da Segurança do Trabalho e da Biossegurança no ICTB, tais como instalação de dispositivos de segurança, treinamentos e capacitações no tema, entre outros relacionados. | | | |
| 2.3. Adquirir Material de consumo - aquisição de insumos para serem usados em ações em prol da Segurança do Trabalho e Biossegurança. | | | |
| 3.1. Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade bolsista para apoiar o desenvolvimento do ensino e capacitação do ICTB. | | | |
| 3.2. Contratar Pessoas Jurídicas nacionais e internacionais para serviços de capacitação, tais como cursos, palestras, congressos, entre outros. | | | |
| 3.3. Adquirir passagens nacionais e internacionais para capacitação de servidores. | | | |
| 3.4. Pagar diárias de viagens nacionais e internacionais de capacitação para servidores. | | | |
| 4.1. Contratar Pessoas Jurídicas para serviços de capacitação nacionais, tais como cursos, congressos, palestras, entre outros. | | | |
| 4.2. Adquirir passagens nacionais para capacitação de servidores. | | | |
| 4.3. Pagar diárias de viagens nacionais para capacitação de servidores. | | | |

Seção de Contratos

Avenida Brasil nº 4.365, Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos, sala 16, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21040-900
(21) 3194-8483 - e-mail: renato.santos@fio cruz.br



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



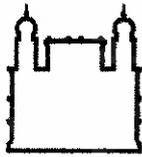
Instituto de Ciência e
Tecnologia em Biomodelos



| Parcela | Mes de Pagamento | Valor (R\$) | Metas FioCruz |
|---|------------------|----------------|---------------|
| 3 | agosto/2020 | R\$ 351.589,14 | 1,2,3 e 4 |
| Atividades da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde | | | |
| <p>1.1. Concessão e pagamento de Pessoas Físicas na modalidade bolsista para apoiar o desenvolvimento da qualidade de produção do ICTB em diferentes níveis organizacionais.</p> <p>1.2. Contratar Pessoas Físicas na modalidade autônomo para serviços de manutenção e engenharia.</p> <p>1.3. Contratar Pessoas Físicas na modalidade celetista para desenvolvimento da qualidade de produção do ICTB em diferentes níveis organizacionais e para apoio na gestão do projeto.</p> <p>1.4. Contratar Pessoas Jurídicas para serviços em prol da qualidade na produção do ICTB, tais como manutenção preventiva de equipamentos, calibração de equipamentos, entre outros.</p> <p>1.5. Adquirir Material de consumo - aquisição de insumos, tais como medicamentos, insumos laboratoriais, entre outros, bem como matrizes de animais nacionais ou importadas.</p> <p>2.1. Concessão e pagamento de Pessoas Físicas na modalidade bolsista para apoiar o desenvolvimento da Segurança do Trabalho e de Biossegurança no ICTB.</p> <p>2.2. Contratar Pessoas Jurídicas para serviços em prol da Segurança do Trabalho e da Biossegurança no ICTB, tais como instalação de dispositivos de segurança, treinamentos e capacitações no tema, entre outros relacionados.</p> <p>2.3. Adquirir Material de consumo - aquisição de insumos para serem usados em ações em prol da Segurança do Trabalho e Biossegurança.</p> <p>3.1. Contratar Pessoa Física na modalidade bolsista para apoiar o desenvolvimento do ensino e capacitação do ICTB.</p> <p>3.2. Contratar Pessoas Jurídicas nacionais e internacionais para serviços de capacitação.</p> <p>3.3. Adquirir passagens nacionais e internacionais para capacitação de servidores.</p> <p>3.4. Pagar diárias de viagens nacionais e internacionais de capacitação para servidores.</p> <p>4.1. Contratar Pessoas Jurídicas para serviços de capacitação nacionais.</p> <p>4.2. Adquirir passagens nacionais para capacitação de servidores.</p> <p>4.3. Pagar diárias de viagens nacionais para capacitação de servidores.</p> | | | |

Seção de Contratos

Avenida Brasil nº 4.365, Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos, sala 16, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21040-900
(21) 3194-8483 - e-mail: renato.santos@fioacruz.br



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



| Parcela | Mes de Pagamento | Valor (R\$) | Metas FioCruz |
|--|------------------|----------------|---------------|
| 4 | Novembro/2020 | R\$ 535.829,44 | 1,2,3 e 4 |
| Atividades da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde | | | |
| 1.1. Contratar Pessoas Físicas na modalidade bolsista para apoiar o desenvolvimento da qualidade de produção do ICTB em diferentes níveis organizacionais. | | | |
| 1.2. Contratar Pessoas Físicas na modalidade autônomo para serviços de manutenção e engenharia. | | | |
| 1.3. Contratar Pessoas Físicas na modalidade celetista para desenvolvimento da qualidade de produção do ICTB em diferentes níveis organizacionais e para apoio na gestão do projeto. | | | |
| 1.4. Contratar Pessoas Jurídicas para serviços em prol da qualidade na produção do ICTB. | | | |
| 1.5. Adquirir Material de consumo – aquisição de insumos em caso de imprevistos, tais como medicamentos, insumos laboratoriais, entre outros, bem como matrizes de animais nacionais ou importadas. | | | |
| 2.1. Concessão e pagamento de Pessoas Físicas na modalidade bolsista para apoiar o desenvolvimento da Segurança do Trabalho e de Biossegurança no ICTB. | | | |
| 2.2. Contratar Pessoas Jurídicas para serviços em prol da Segurança do Trabalho e da Biossegurança no ICTB, tais como instalação de dispositivos de segurança, treinamentos e capacitações no tema, entre outros relacionados. | | | |
| 2.3. Adquirir Material de consumo – aquisição de insumos para serem usados em ações em prol da Segurança do Trabalho e Biossegurança. | | | |
| 3.1. Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade bolsista para apoiar o desenvolvimento do ensino e capacitação do ICTB. | | | |
| 3.2. Contratar Pessoas Jurídicas nacionais e internacionais para serviços de capacitação, tais como cursos, palestras, congressos, entre outros. | | | |
| 3.3. Adquirir passagens nacionais e internacionais para capacitação de servidores. | | | |
| 3.4. Pagar diárias de viagens nacionais e internacionais de capacitação para servidores. | | | |
| 4.1. Contratar Pessoas Jurídicas para serviços de capacitação nacionais, tais como cursos, congressos, palestras, entre outros. | | | |
| 4.2. Adquirir passagens nacionais para capacitação de servidores. | | | |
| 4.3. Pagar diárias de viagens nacionais para capacitação de servidores. | | | |

Seção de Contratos

Avenida Brasil nº 4.365, Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos, sala 16, Mangunhos, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21040-900
(21) 3194-8483 - e-mail: renato.santos@fio cruz.br



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



| Parcela | Mes de Pagamento | Valor (R\$) | Metas Fiocruz |
|--|------------------|---------------|---------------|
| 5 | maio/2021 | R\$ 10.000,00 | 1,2 e 3 |
| Atividades da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde | | | |
| 1.1. Concessão e pagamento de Pessoas Físicas na modalidade bolsista para apoiar o desenvolvimento da qualidade de produção do ICTB em diferentes níveis organizacionais. | | | |
| 1.2. Contratar Pessoas Físicas na modalidade autônomo para serviços de manutenção e engenharia. | | | |
| 1.3. Contratar Pessoas Físicas na modalidade celetista para desenvolvimento da qualidade de produção do ICTB em diferentes níveis organizacionais e para apoio na gestão do projeto. | | | |
| 2.1. Concessão e pagamento de Pessoas Físicas na modalidade bolsista para apoiar o desenvolvimento da Segurança do Trabalho e de Biossegurança no ICTB. | | | |
| 3.1. Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade bolsista para apoiar o desenvolvimento do ensino e capacitação do ICTB. | | | |

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O pagamento deverá ocorrer obrigatoriamente na forma do cronograma de execução e de desembolso condicionado à apresentação de relatório das atividades realizadas, atendendo as orientações contidas no Manual de Normas e Procedimentos para a Celebração de Instrumentos entre a **FIOCRUZ** e a **FIOTEC** com fundamento no Convênio 185/2016.

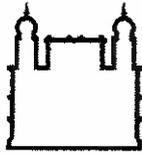
SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A **CONTRATANTE** deverá atentar para a proporcionalidade das parcelas a serem pagas em relação às atividades realmente executadas, observando que a parcela final deverá estar em estrita consonância com a Etapa de conclusão do projeto, conforme art. 38 do Decreto nº 93.872/86.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento de cada parcela, na forma do cronograma de desembolso acima, far-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a apresentação dos documentos/relatórios que comprovem a execução das atividades contratadas.

SUBCLÁUSULA QUARTA: Previamente ao pagamento, será feita consulta ao SICAF e ao TST para a aferição da regularidade da **CONTRATADA**.

Seção de Contratos

Avenida Brasil nº 4.365, Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos, sala 16, Manguinhos, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21040-900
☎ (21) 3194-8483 - ✉ e-mail: renato.santos@fiocruz.br



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor total do contrato é de R\$ 2.527.418,58 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho 10571201583150033 e 10571201583150001, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recursos 6188000000 e 6151000000, Exercício de 2019, conforme Nota de Empenho nº 2019NE800366, 2019NE800367, 2019NE800368 e 2019NE800369, de 09 de dezembro de 2019, no valor total de R\$ 1.630.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil reais) e suplementações a ele incorporadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

6.1 A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST e as certidões encontram-se às fls. 152/156 nos autos do processo nº 25420.100.132/2019-39

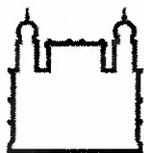
CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato que não contrariem o presente aditamento.

E, estando justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente aditamento em duas vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Instituto de Ciência e
Tecnologia em Biomodelos



Rio de Janeiro, 7 de abril de 2020.

Carla de Freitas Campos
Diretora

Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos

Carla de Freitas Campos
Diretora
Mat. S/ape: 155496-1
ICTB/Fiocruz

Hayne Felipe da Silva
Diretor Executivo

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde

Hayne Felipe da Silva
Diretor Executivo - Fiocruz
CPF: 586.234.183

TESTEMUNHAS:

Guilherme Aranha de Lima
CPF: 299.614.228-48

Renata Mohammad
CPF: 018.614.887-93

Seção de Contratos

Avenida Brasil nº 4.365, Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos, sala 16, Manguinhos, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21040-900
(21) 3194-8483 - e-mail: renato.santos@fiocruz.br